DECRETO LEGISLATIVO N° 8, DE 31 DE OUTUBRO DE 1988

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE CARTÃO DE PRATA.

Vereador ÁLVARO PERERIA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Legislativo aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1 º- Fica concedido ao "**ENGENHEIRO ALBERTO JORGE DE ABREU",** DEVIP 3-4200 - Chefe do Departamento de Mecanização da Rede Ferroviária Federal S/A, um **"Cartão de Prata",** pela sua dedicação e bons s erviços prestados ao município.

Art. 2º- A homenagem de que trata o artigo anterior será prestada ao homenageado no dia 05 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º – As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 31 de outubro de 1988.

VEREADOR ALVARO PEREIRA DE OLIVEIRA